

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
COMUNICADO
SEI 006400.000539/2026-80
Pregão Eletrônico 65/2027
UASG: 986001

Termo de Julgamento e Habilitação do Pregão Eletrônico Nº 65/2027

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço

Característica: Tradicional

Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Prestação de serviços de apoio operacional (Artífice e ASG) às atividades administrativas da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Entrega de propostas: De 21/07/2026 às 08:00 até 05/08/2026 às 09:59

Abertura da sessão pública: Dia 05/08/2026 às 09:59 (horário de Brasília)

Grupo 1:

Item 1 - Prestação de serviços de apoio administrativo - ASG

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Mês

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000

Critério de julgamento: Menor Preço

Valor estimado: R\$ 8.862,7200 (unitário), R\$ 106.352,6400 (total).

Aceito e Habilitado para CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.042.232/0001-02, melhor lance: R\$ 8.706,2500 (unitário) / R\$ 104.475,0000 (total).

Item 2 - Prestação de serviços de apoio administrativo - artífice

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Meses

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000

Critério de julgamento: Menor Preço

Valor estimado: R\$ 7.616,8200 (unitário), R\$ 91.401,8400 (total).

Aceito e Habilitado para CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.042.232/0001-02, melhor lance: R\$ 7.030,0600 (unitário) / R\$ 84.360,7200 (total).

Aceito e Habilitado para CSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.042.232/0001-02, melhor lance total: R\$ 188.835,72.

Houve intenção de recurso em 10/09/2026 (CSE e NV GESTÃO).

Recurso de 11/09 até 15/09

Contra recurso de 16/09 até 18/09 (Não houve contrarrazões)

Julgamento de 21/09 até 02/10.

Em 23/09/2026 o recurso interposto pela NV GESTÃO foi julgado improcedente pela Autoridade Superior e o recurso interposto pela CSE foi acatado pelo Pregoeiro.

Em 24/09/2026 na continuação da sessão, não houve novas intenções de recurso e a licitante CSE foi declarada vencedora do certame.